



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 19.026 de 29 de Maio de 2023.

Abre no Orçamento Anual do
Município de Porto Velho
Crédito Adicional
Suplementar, e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.998, de 19 de dezembro de 2022,

Considerando o Ofício n.º 09/2023/DIAD/DA/SEMASF, de 18 de abril de 2023, pelo qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, solicita movimentação de recursos para atender indenizações dos processos de locação 00600-00001459/2023-57 (CRAS Elizabeth Paranhos), 0600-00000590/2023-05 (CRAS Dona Cotinha) e diárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF						
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R\$	SUPLEMENTA R\$
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.709	100.000,00	-
			3.3.90.93	1.709	-	100.000,00

SUBTOTAL		100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 18.721, de 19 de dezembro de 2022 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 18.722, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral Adjunto - Em: 31/05/2023, 08:08:35



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 31/05/2023, 07:34:37



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 30/05/2023, 14:42:30



Assinado por **Luiz Guilherme Erse Da Silva** - Secretário Municipal - Em: 30/05/2023, 14:12:28